

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de origem vegetal

Maio 2024

versão 01



Elaborado por

Data

Assinatura

DGAV/DSMDS Ana Bárbara G. Oliveira	16/05/2024	
--	------------	--



Homologado por

Subdiretora Geral Paula Cruz Garcia		
---	--	--

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

Índice

1. Introdução.....	3
2. Autoridade Competente	4
3. Autoridades intervenientes no controlo oficial e formas de comunicação com a Autoridade Competente	6
4. Organização e Execução do Programa de Controlo Oficial	10
4.1 Afetação de recursos humanos	10
4.2. Seleção e colheita das amostras sujeitas ao controlo oficial	11
4.3. Programa Global (território do Continente e Regiões Autónomas) a executar em 2024	14
4.4. Infrações ao LMR e procedimentos em caso de incumprimento (incluindo notificação ao RASFF)	16
5. Regras de revisão e ajuste do programa	19
6. Relatórios de execução	19
7. Auditorias ao Plano.....	20
8. Legislação aplicável (UE e PT)	21
ANEXOS AO PROGRAMA DE 2024.....	24
ANEXO I – Previsão de Programa Coordenado U.E. e Nacional no Território continental (amostras a colher pela ASAE)	25
ANEXO II – Previsão para as regiões Madeira e Açores em 2024	42

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

1. Introdução

O Programa de Controlo Oficial de Resíduos de Pesticidas para 2024 pretende dar cumprimento aos artigos 30.º e 31.º do Regulamento n.º 396/2005, de 23 de fevereiro, relativo aos limites máximos de resíduos (LMR) de pesticidas no interior e à superfície dos alimentos de origem vegetal ou animal. Tem como objetivo geral estabelecer as bases para o controlo oficial relativamente à pesquisa de pesticidas no interior e à superfície dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de origem vegetal com vista a assegurar um elevado nível de proteção da saúde pública em matéria de segurança alimentar, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento (EU) n.º 625/2017 de 15 de março, relativo aos controlos oficiais e outras atividades oficiais que visam assegurar a aplicação da legislação em matéria de géneros alimentícios e alimentos para animais e das regras sobre saúde e bem-estar animal, fitossanidade e produtos fitofarmacêuticos, com efeitos desde de 14 de dezembro de 2019.

O Programa para 2024 tem como base de elaboração o Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/731 da Comissão de 3 de abril de 2023, referente ao Programa Coordenado Plurianual da União para o triénio 2024-2026, destinado a assegurar o cumprimento dos limites máximos de resíduos e a avaliar a exposição do consumidor aos resíduos de pesticidas em produtos agrícolas destinados à alimentação humana.

Constitui-se como objetivo estratégico do presente programa a necessidade de realizar uma avaliação da exposição dos consumidores nacionais e europeus aos resíduos de pesticidas nos produtos agrícolas de origem vegetal, destinados à alimentação humana, através da seleção apropriada dos mesmos, e dos pesticidas, segundo um programa de amostragem representativa e exequível atendendo às capacidades instaladas nos laboratórios de análise de resíduos de pesticidas.

Adicionalmente, o plano visa a garantia do cumprimento, por parte dos operadores da cadeia alimentar, da legislação nacional e comunitária relativa aos resíduos de pesticidas em produtos agrícolas de origem vegetal, destinados à alimentação humana.

As partes do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/731 da Comissão de 3 de abril de 2023 aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal assim como aplicada às

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

fórmulas para lactentes e fórmulas de transição não se encontram no âmbito do presente Plano de Controlo.

São, ainda, objetivos do programa:

- Estabelecer um sistema de controlo e monitorização regular dos produtos agrícolas, em que a seleção dos produtos agrícolas a controlar é proporcional ao risco;
- Assegurar que os controlos oficiais são realizados de acordo com procedimentos documentados e uniformizados;
- Definir procedimentos que permitam assegurar a eficácia do controlo oficial.

Neste documento inclui-se a programação referente ao controlo de resíduos de pesticidas em produtos agrícolas de origem vegetal do território Continental, Madeira e Açores, a analisar pelos laboratórios designados para o efeito incluindo as amostras de produtos vegetais a colher no território nacional e nas regiões autónomas, no âmbito do programa coordenado plurianual e dos programas nacional e regionais de controlo estabelecidos pelas Direções Regionais de Agricultura das Regiões autónomas.

2. Autoridade Competente

No quadro 2.1 encontram-se indicados os dados relativos ao ponto de contacto, designadamente, o endereço, e-mail, telefone e fax da autoridade competente para a coordenação do Plano e do programa sendo indicados no ponto 4 as informações relevantes das autoridades oficiais de controlo que intervêm na implementação e execução do programa de controlo de resíduos para o presente ano.

Quadro 2.1 - Informação relativa à Autoridade Competente.

	Coordenação
Ponto de contacto	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária (DSMDS) Eng. ^a Ana Bárbara Oliveira

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

Endereço	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) Campo Grande, 50 1700-093 LISBOA Portugal
email	Ana Barbara Godinho de Oliveira boliveira@dgav.pt
Telefone	+351 214 464 070

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
---	-------------------------------	---------------------

3. Autoridades intervenientes no controlo oficial e formas de comunicação com a Autoridade Competente

O programa anual de controlo de resíduos de pesticidas é definido pela DGAV, em colaboração com todas as entidades abaixo elencadas cabendo a sua coordenação no território continental, pela DGAV e, nas Regiões Autónomas, pelas respetivas DRA.

Com o objetivo de assegurar o bom funcionamento da Rede a nível de coordenação, ou ao nível operacional, são elencados os respetivos pontos de contacto:

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)

Ponto de contacto	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária (DSMDS) Eng. ^a Ana Bárbara Oliveira
Endereço	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) Campo Grande, 50 1700-093 LISBOA Portugal
email	boliveira@dgav.pt
Telefone	(+351) 214 464 000

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)

Ponto de contacto	Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica Divisão de Riscos Alimentares Dr. Pedro Miguel Nabais
--------------------------	---

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
---	--------------------------------------	---------------------

Endereço	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício F, 1º andar 1649-038 LISBOA Portugal
email	pncrp@asae.pt
Telefone	(+351) 217 983 692

O Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar (LRVSA-Madeira)

Ponto de contacto	Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar Divisão de Análises de Resíduos e Contaminantes Dr. Paulo Jorge Pestana Fernandes
Endereço	Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar Caminho das Quebradas de Baixo, 79 - São Martinho 9000-254 Funchal
email	paulo.fernandes@madeira.gov.pt lrvisa.dslaa@madeira.gov.pt
Telefone	(+ 351) 291 145 000

A Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação (DRAVA Açores)

Ponto de contacto	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação Direção de Serviços de Agricultura Eng. ^a Aida M. C. Medeiros Eng.º João Luis Gouveia
--------------------------	--

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

Endereço	Secretaria Regional de Agricultura e Florestas Direção-Regional de Agricultura Direção de Serviços de Agricultura Quinta de S. Gonçalo 9500-343 Ponta Delgada Açores
email	Aida.MC.Medeiros@azores.gov.pt Joao.LC.Gouveia@azores.gov.pt ;
Telefone	(+351) 296 204 350
Fax	(+351) 296 653 026

A Direção-Regional de Agricultura da Madeira (DRAMadeira)

Ponto de contacto	Direção-Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural Eng. ^a Ana Maria Gonçalves J. Ghira Dr ^a Maria Natália Gonçalves Silva
Endereço	Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente Direção-Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, N.º 23 – 1º andar 9000-054 Funchal
email	ana.ghira@madeira.gov.pt natalia.silva@madeira.gov.pt
Telefone	(+351) 291 145 405 Ext.: 456865

Inspeção Regional das Atividades Económicas dos Açores (IRAE Açores)

Ponto de contacto	Inspeção Regional das Atividades Económicas
--------------------------	---

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

Endereço	Mafalda Almeida de Melo Cabral (Inspetora Regional) Rua do Castilho, 41 9500-042 Ponta Delgada São Miguel - Açores
email	IRAE@azores.gov.pt Mafalda.AM.Cabral@azores.gov.pt
Telefone	+351 296 302 270
Fax	+351 296 284 395

Autoridade Regional das Atividades Económicas da Madeira (ARAE Madeira)

Ponto de contacto	Autoridade Regional das Atividades Económicas Inspetor Regional Dr. Luis Miguel Rosa
Endereço	Autoridade Regional das Atividades Económicas Rua Direita n.º 27, 2.º 9050-450 Funchal - Madeira
email	Luis.Rosa@madeira.gov.pt
Telefone	(+351) 291 215 040
Fax	(+351) 291 215 060

A Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, (DGADR),

Ponto de contacto	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural Direção de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola Divisão da Qualidade e Recursos Genéticos Eng. ^a Teresa Pais Coelho
Endereço	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural Avenida Afonso Costa n.º 3 1949-002 LISBOA Portugal

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	-------------------------------	---------------------

email	Tcoelho@dgadr.pt
Telefone	+351 218 442 200
Fax	+351 218 442 202

4. Organização e Execução do Programa de Controlo Oficial

São abaixo elencados os recursos humanos afetos à execução do Programa de controlo de resíduos para 2024.

4.1 Afetação de recursos humanos

- a) **DGAV:** 1 Diretora de Serviços (coordenação, a tempo parcial) e 2 técnicos superiores (a tempo parcial);
- b) **ASAE:** 8 Técnicos de colheita de amostras (TCA) que são responsáveis pela colheita de amostras, os quais se encontram distribuídos pelas Unidades Regionais (UR) do seguinte modo: 2 TCA na UR Norte (Porto), 2 TCA na UR Centro (Coimbra) e 4 TCA na UR Sul (2 na UO VII Lisboa Norte e 2 na UO XII Faro). Para o planeamento operacional quer das colheitas das amostras quer das diligências decorrentes das não conformidades encontra-se afeta 1 Técnica Superior da UNO/DEPO. Para o planeamento das diligências decorrentes das não conformidades, para além da Técnica Superior atrás referida, encontra-se também afeta mais uma Técnica Superior e uma Inspectora da UNO/DEPO. 3 Técnicos Superiores responsáveis pela coordenação do plano, emissão de pareceres técnicos relativos às não conformidades e gestão da base de dados das colheitas efetuadas. Também são alocados inspetores das Unidades Regionais da ASAE, em número variável em função dos resultados obtidos, à execução das ordens de operações de resultados não conformes no âmbito presente plano.
- c) **ARAE Madeira:** 1 Inspetor responsável pela Coordenação do Plano e planeamento operacional das colheitas na ARAE. Acompanha ainda a

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

execução das brigadas de colheitas de amostras no terreno e desenvolve as diligências decorrentes das não conformidades detetadas; quatro Técnicos Superiores que realizam as colheitas de amostras no terreno e participam na elaboração de relatórios e pareceres. Fazem, também, a gestão da base de dados associada às colheitas, assim como trabalham toda a informação e tramitação documental e processual, decorrentes da realização dos planos.

- d) **IRAE Açores:** São envolvidos recursos humanos na coordenação do plano e no planeamento operacional das colheitas, assim como na emissão de pareceres técnicos relativos às não conformidades. Todavia, dada a possibilidade de serem envolvidos diferentes técnicos não está alocado um técnico em específico para o acompanhamento do PNCRRPOV.
- e) **DRA – Madeira - LRVSA:** 1 responsável técnico, 1 responsável técnico pela conceção e desenvolvimento, 3 técnicos superiores, 3 assistentes técnicos e 2 assistentes operacionais.
- f) **DRA - Madeira:** 2 responsáveis técnicos pela organização e coordenação do programa e um (1) Técnico profissional da DRA na colheita das amostras.
- g) **DRAVA Açores:** 17 técnicos superiores diretamente envolvidos na colheita de amostras para o controlo de resíduos.

4.2. Seleção e colheita das amostras sujeitas ao controlo oficial

Como princípio geral, as amostragens incidirão sobre produtos de origem nacional, produtos provenientes de outros Estados-Membros e importados de países terceiros, em números aproximadamente proporcionais às quotas de consumo de cada produto agrícola, tendo por base orientações comunitárias e nacionais. A colheita de amostras para o programa a iniciar deve ter como orientação a sazonalidade dos produtos agrícolas. Deve, ainda, incidir principalmente na produção de origem nacional, sendo, para o corrente ano, a distribuição indicada no Quadro 4.2.1.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
---	--------------------------------------	---------------------

Quadro 4.2.1- Colheita de amostras nacionais e provenientes do exterior

Produto agrícola	Amostragem
Território do Continente: Uvas de mesa, Bananas, Toranjas, Beringelas, Brócolos, Melões, Cogumelos de cultura, Pimentos, grãos de trigo, Azeite virgem, Alfaces, Espinafres, morangos, Tomates, Cerejas, Maças, Peras, tangerinas inc. clementinas, amêndoa com pele e azeitona de mesa.	60% Nacional; 40% Proveniente do exterior (UE ou países terceiros)

Produtos agrícolas a **negrito** pertencem ao programa coordenado da EU, previsto no Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/731 da Comissão de 3 de abril de 2023, referente ao Programa Coordenado Plurianual da União para o triénio 2024-2026.

Em relação aos produtos nacionais, as amostragens devem ser realizadas tão próximo quanto possível do produtor, em centrais de recolha e distribuição de produtos frescos e em unidades de transformação, por exemplo em moagens de cereais de modo a assegurar a rastreabilidade da amostra até ao produtor agrícola.

A amostragem deve incluir, sempre que possível, e de acordo com o que se encontra determinado no programa de controlo coordenado plurianual da União, pelo menos uma amostra por produto agrícola proveniente do modo de produção biológico.

As amostras são colhidas em conformidade com o anexo I do Decreto-Lei n.º 144/2003 de 02 de julho.

As amostras podem ser transportadas para os laboratórios, preferencialmente em estado fresco, geralmente no prazo de 24 horas, refrigeradas, no caso de ser antecipado um período superior a 24 horas entre a amostragem e a sua entrega no laboratório.

As amostras devem ser embaladas, de modo a serem invioláveis, sendo etiquetadas e acompanhadas de requisição individual ou registo de amostragem (auto de colheita), onde consta, pelo menos, a identificação do fornecedor, o produto agrícola, o número do lote, a data, o local de colheita e o país de origem.

No caso dos produtos de origem nacional, compete à entidade que colheu as amostras efetuar a rastreabilidade dos produtos até ao produtor primário.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

Os resultados laboratoriais (boletins analíticos) das amostras colhidas no território continental são enviados eletronicamente à DGAV que os remeterá, também em suporte eletrónico, para a ASAE (pncrp@asae.pt), exceto se outra forma de acesso aos resultados for disponibilizada pelo laboratório.

Sempre que o laboratório tenha acesso à matriz de transmissão eletrónica de dados harmonizados, disponibilizada pela EFSA para efeitos de reporte de dados codificados, são os resultados analíticos, métodos de análise e analitos pesquisados introduzidos pelo laboratório na sua forma codificada em SSD2 na respetiva matriz, na sua versão em vigor e submetidos nessa forma, à DGAV, para posterior validação e reporte.

As amostras são enviadas, pela ASAE, ao laboratório contratualizado para a realização das análises de resíduos ou para o local e instalações que aquele laboratório designar, localizadas no território nacional, sendo a programação da sua recolha e expedição, estabelecida de acordo com a calendarização acordada entre a DGAV, como entidade coordenadora, o laboratório em causa e a ASAE, em função da capacidade de receção e processamento das amostras pelo laboratório e de modo a permitir o escalonamento das análises em causa bem como da capacidade da ASAE efetuar as colheitas das amostras.

Com vista ao estabelecimento da calendarização mais adequada são promovidos contactos por via eletrónica, entre as entidades envolvidas. Para o efeito, devem ser utilizados os seguintes contactos eletrónicos: na DGAV – boliveira@dgav.pt e na ASAE – pmnabais@asae.pt.

Para o presente ano as amostras do território continental são colhidas em amostra única com a notificação ao operador económico da possibilidade de nomeação de um consultor técnico para assistir à realização da análise. Essa notificação é efetuada pelos técnicos de colheita de amostras no ato da colheita.

O laboratório onde serão realizadas as análises será objeto de seleção de acordo com o Código de Contratação Pública, pela DGAV.

O contato do laboratório é estabelecido no contexto da contratualização dos serviços analíticos e será remetido pela DGAV à ASAE.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

4.3. Programa Global (território do Continente e Regiões Autónomas) a executar em 2024

O resumo do programa que se prevê executar em 2024 encontra-se nos Quadros 4.3.1. e 4.3.2. Nos Anexos I e II apresentam-se os programas detalhados para o Continente e para as Regiões Autónomas.

Quadro 4.3.1 – Programa coordenado U.E.

Programa Coordenado U.E.		
Produto agrícola	Número de amostras	Total
Uvas de mesa	11(C) + 1(A) + 3(M)	15
Bananas	5(C) + 6(A) + 15(M)	26
Toranjás	10(C) + 5(M)	15
Beringelas	10(C) + 2(A) + 5(M)	17
Brócolos	10(C) + 2(A) + 4(M)	16
Melões	10(C) + 2(A) + 4(M)	16
Cogumelos de cultura	11(C) + 1(A) + 3(M)	15
Pimentos	8(C) + 4(A) + 6(M)	18
Grão de trigo	12(C) + 3(M)	15
Azeite virgem	10(C) + 5(M)	15
Total Coordenado U.E.	97(C)+18(A)+53(M)	168

C – Programa do território continental; A – Programa dos Açores; M – Programa da Madeira

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

Quadro 4.3.2 – Programa Nacional

Programa Nacional		
Produto agrícola	Número de amostras	Total
Alface	5(C) + 4(M)	9
Espinafre	5(C) + 3(M)	8
Morango	5(C) + 5(M)	10
Tomate	5(C) + 4(M)	9
Cereja	5(C) + 2(M)	7
Maçã	5(C) + 5(M)	10
Pera	7(C) + 3(M)	10
Tangerina inc. clementina	3(C) + 2(A) + 7(M)	12
Amêndoa com pele	5(C)	5
Azeitona de mesa	5(C)	5
Agrião	4(M)	4
Batata	1(M)	1
Abacate	2(M)	2
Batata-doce	3(M)	3
Beterraba	2(M)	2
Anona	4(M)	4
Ananás	2(A)	2
Cebola	4(M)	7
Cenoura	4(M)	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

Couve-flor	2(M)	2
Couve-repolho	3(M)	3
Laranja	2(M)	2
Limão	2(M)	2
Manga	3(M)	3
Nabo	3(M)	3
Diospiro	2(M)	2
Pêssego e nectarina	3(C) + 2(M)	2
Quivi	3(M)	3
Sidra	4(M)	4
Segurelha	2(M)	2
Salsa	2(M)	2
Papaia	3(M)	3
Total nacional	53(C) + 4(A) + 90(M)	147
Total global	150(C) + 20(A) + 143(M)	313

C – Programa do território continental; A – Programa dos Açores; M – Programa da Madeira

4.4. Infrações ao LMR e procedimentos em caso de incumprimento (incluindo notificação ao RASFF)

Os resultados das análises são enviados à DGAV sem demora injustificada. Sempre que confirmada a infração ao LMR definido para o produto agrícola/pesticida, o laboratório comunica imediatamente esse facto à DGAV, enviando o respetivo relatório de análise. Sempre que relevante, do ponto de vista da proximidade ao LMR, os resultados são expressos com uma medida da incerteza associada.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

No território continental, os casos de infração ao LMR serão apreciados pela DGAV e é realizada a correspondente avaliação de risco agudo. Nas Regiões Autónomas, Madeira e Açores, nos casos de infração, a estimativa de risco para o consumidor é solicitada à DGAV pelo laboratório LRVSA da DRA da Madeira.

A DGAV procede à estimativa do risco agudo para o consumidor e produz o respetivo relatório, que é enviado eletronicamente aos pontos de contacto da ASAE (território continental), juntamente com o boletim de análise, à Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira, à Direção Regional de Agricultura da Região Autónoma da Madeira, ou à Direção Regional de Agricultura dos Açores, conforme a autoria da colheita e a origem da amostra. O relatório inclui a identificação da amostra, os pressupostos considerados na avaliação do risco e as conclusões/recomendações para o devido seguimento. A DGAV informa também da pertinência, ou não, de se emitir notificação ao RASFF.

A notificação ao RASFF é assegurada pela ASAE caso a amostra não conforme tenha sido colhida em Portugal Continental. No caso de a amostra não conforme ter sido colhida no arquipélago da Madeira a notificação ao RASFF é assegurada pela ARAE Madeira. No caso de a amostra não conforme ter sido colhida no arquipélago dos Açores a notificação ao RASFF é assegurada pela DRAG dos Açores.

Na Região Autónoma dos Açores, após recebida a avaliação de risco proveniente da DGAV, o processo segue da Direção Regional (DRAG/DSA) para a Inspeção Regional das Atividades Económicas (IRAE).

Na Região Autónoma da Madeira, a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, comunica a ocorrência à Autoridade Regional das Atividades Económicas (ARAE). Aquando da entrega, e para efeitos da ação de fiscalização de seguimento (“follow-up enforcement”), a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural contacta os serviços da ARAE, para que possa ser desencadeada a ação, podendo acompanhar o expediente caso esta considere necessário.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

Quando a amostragem é realizada pelos técnicos da ARAE, uma vez rececionados os resultados analíticos das amostras, é feita uma apreciação técnica dos mesmos e quando detetadas infrações (ao LMR e/ou uso), são desenvolvidos os respetivos procedimentos legais. Em paralelo, se a amostra for de origem - RAM, (biológica ou convencional) é dado conhecimento à DRA da infração detetada. Se as amostras são provenientes do modo de produção biológico, mas têm origem em Portugal Continental, é dado conhecimento à DGADR. Nas situações em que são identificados riscos para a saúde pública, são desenvolvidos procedimentos com vista à salvaguarda da segurança dos consumidores.

Paralelamente, em caso de infração ao LMR e infração ao uso, em amostras do território continental, a DSMDS notifica também os serviços regionais das zonas de produção visando a correção das práticas fitossanitárias pelos respetivos produtores, independentemente das sanções que lhes venham a ser aplicadas ou procedimentos complementares de controlo aos produtores agrícolas no âmbito do Plano de Controlo na Produção primária – Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PCPP-HUSPF).

Relativamente às infrações detetadas no território continental a ASAE prossegue com o seguimento das mesmas, com emissão do respetivo parecer técnico circunstanciado e elaboração de uma ordem de operações enviando para o terreno inspetores que procedem à realização de diligências com vista à recolha de evidências relativas aos produtos não conformes e à adoção das medidas que se afigurem necessárias para salvaguardar a segurança dos consumidores. Após conclusão das ações de fiscalização realizadas na sequência de resultados não conformes, a ASAE comunica esses resultados à DGAV bem como, caso se trate de produtos de modo de produção biológico, à DGADR. A DGAV procede ao posterior cruzamento de informação relativa aos controlos efetuados pelas DRAP, incluindo, no contexto do regime da Condicionalidade.

Por seu turno, em resultado do controlo no âmbito da condicionalidade, o IFAP comunica à DGAV, o NIFAP dos produtores com irregularidades, para cruzamento desses dados com os NIF dos produtores para os quais foram detetadas infrações, no quadro do plano de controlo de resíduos. Caso haja coincidência entre NIF e NIFAP, a

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

DGAV comunica os NIF dos produtores à DRAP, para que esta entidade prossiga com o procedimento legal associado ao incumprimento em causa.

A coordenação e compilação dos resultados para efeitos de transmissão à EFSA serão asseguradas pela DGAV/DSMDS.

5. Regras de revisão e ajuste do programa

O programa pode ser revisto em conformidade com o progresso da colheita e análise das amostras. Podem, nomeadamente, verificar-se alterações ao longo do ano, motivadas por ocorrências de situações de risco que conduzam a alterações de prioridades, ou devido a condicionalismos na colheita dos produtos agrícolas ou dos laboratórios. Quaisquer alterações propostas devem ser previamente aprovadas, por escrito, pela DGAV.

Compete à DGAV/DSMDS manter atualizado o presente programa, bem como dele dar conhecimento às restantes entidades intervenientes, para efeitos do Plano Nacional de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos Agrícolas de Origem Vegetal e para efeitos do Plano Nacional Plurianual Integrado (PNCP).

As alterações relevantes serão anexadas à proposta inicial do programa, sem prejuízo das que resultem de lapsos ou correções no texto do documento, identificados no decurso da implementação do Plano.

6. Relatórios de execução

As Autoridades que executam o Programa deverão comunicar à DGAV as medidas tomadas em caso de incumprimento.

Se os incumprimentos forem verificados em produtos produzidos em “Modo Produção Biológico” esta informação também é comunicada à DGADR pelas autoridades executantes, após as diligências efetuadas.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

Os resultados do controlo de resíduos de pesticidas em produtos de origem vegetal destinados à alimentação humana, da responsabilidade da Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária-DSMDS, referentes ao ano de 2024, serão objeto de transmissão à EFSA, até 31 de junho de 2025 pela Unidade Orgânica.

O relatório nacional referente ao controlo de resíduos de pesticidas em produtos de origem vegetal é elaborado pela DSMDS. Paralelamente será dado o contributo necessário para o Relatório anual do PNCP.

7. Auditorias ao Plano

A execução do presente Plano é passível de auditoria a ser realizada pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) ou pela DG SANTE – Health and food audits and analysis.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

8. Legislação aplicável (UE e PT)

Reg. (CE) n.º 178/2002 de 28 de janeiro	Determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios.
DL n.º 144/2003 de 2 de julho (Anexo)	Aprova o regime dos limites máximos de resíduos de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas de origem vegetal destinados à alimentação humana ou à alimentação animal, transpondo, na parte respeitante aos produtos de origem vegetal, a Diretiva n.º 2002/63/CE, da Comissão, de 11 de julho, que estabelece métodos de amostragem para o controlo oficial de resíduos de pesticidas no interior e à superfície de produtos de origem vegetal e animal.
Reg. (CE) n.º 396/2005 de 23 de fevereiro	Relativo aos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de origem vegetal ou animal.
Reg. (CE) n.º 149/2008 de 29 de janeiro	Altera o Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho ao criar os anexos II, III e IV que fixam limites máximos de resíduos para os produtos abrangidos pelo anexo I do mesmo regulamento.
Reg.(CE) n.º 299/2008 de 11 de março	Altera o Regulamento (CE) n.º 396/2005 relativo aos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de origem vegetal ou animal, no que diz respeito às competências de execução atribuídas à Comissão.
Reg. (CE) n.º 260/2008 de 18 de março	Altera o Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, a fim de estabelecer o seu anexo VII, tendo em vista a criação de uma lista de combinações substância ativa/produto abrangidas por uma derrogação no que respeita a tratamentos pós-colheita com um fumigante.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

Reg. (CE) n.º 2018/848 de 30 de maio	Relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e que revoga o Regulamento (CE) n.º 834/2007.
Reg. (CE) n.º 2021/1165 de 15 de julho	Autoriza a utilização de determinados produtos e substâncias na produção biológica e que estabelece as listas respetivas.
DL n.º 39/2009 de 10 de fevereiro	Assegura a execução e garante o cumprimento, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de fevereiro, relativo aos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de origem vegetal ou animal.
Reg. (CE) n.º 1107/2009, de 21 de outubro	Relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado e que revoga as Diretivas 79/117/CEE e 91/414/CEE do Conselho.
Lei n.º 26/2013, de 11 de abril	Regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso não profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e define os procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos, transpondo a Diretiva n.º 2009/128/CE, do Parlamento Europeu e do conselho, de 21 de outubro, que estabelece o quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas, e revogando a Lei n.º 10/93, de 6 de abril, e o Decreto-Lei n.º 173/2005, de 21 de outubro.
Reg (UE) n.º 354/2014 de 8 de abril	Altera e corrige o Regulamento (CE) n.º 889/2008 que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos, no que respeita à produção biológica, à rotulagem e ao controlo.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

Reg. (UE) n.º 625/2017 de 15 de março	Relativo aos controlos oficiais e outras atividades oficiais que visam assegurar a aplicação da legislação em matéria de géneros alimentícios e alimentos para animais e das regras sobre saúde e bem-estar animal, fitossanidade e produtos fitofarmacêuticos.
Reg. (CE) n.º 62/2018 de 17 de janeiro	Substitui o anexo I do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho e altera o seu Anexo I.
Reg. Execução (UE) n.º 2023/731 da Comissão de 3 de abril de 2023,	Define o programa coordenado plurianual da União para 2024, 2025 e 2026, destinado a garantir o respeito dos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos alimentos de origem vegetal e animal e a avaliar a exposição dos consumidores a estes resíduos.
Reg. de Execução (UE) n.º 2020/2041 de 11 de dezembro de	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2020/585 no que diz respeito ao número de amostras a colher e a analisar por cada Estado-Membro tendo em conta a saída do Reino Unido da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

ANEXOS AO PROGRAMA DE 2024

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
Produtos de Origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

ANEXO I – Previsão de Programa Coordenado U.E. e Nacional no Território continental (amostras a colher pela ASAE)

Quadro I.1 – Programa coordenado U.E.

Produto agrícola	Número de amostras
Uvas de mesa	11
Bananas	5
Toranjás	10
Beringelas	10
Brócolos	10
Melões	10
Cogumelos de cultura	11
Pimentos	8
Grãos de trigo ⁽¹⁾	12
Azeite virgem	10
TOTAL Coordenado	97

(1) Na ausência de amostras suficientes de grãos de centeio, de trigo, de aveia ou de cevada também é possível analisar a farinha integral de centeio, de trigo, de aveia ou de cevada, desde que se comunique um fator de transformação.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

Quadro I.2 – Programa nacional para o território continental (amostras a colher pela ASAE)

Produto agrícola	Número de amostras
Alfaces	5
Espinafres	5
Morangos	5
Tomates	5
Cereja	5
Maçã	5
Peras	7
Tangerinas inc. clementinas	5
Amêndoas com pele	5
Azeitona de mesa	5
Pêssegos inc. nectarinas	3
TOTAL nacional	53

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

Quadro I. 2 – Programa nacional (Continente) para 2024 detalhado por substância ativa

Número de amostras por substância ativa e matriz

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Brócolos	Melões	Cogumelos de cultura	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	Alface	Espinafre	Morango	Tomate	Cereja	Maça	Pera	Tangerina/clementina	Amêndoa com pele	Azeitona de mesa	Pêssego/nectarina
2,4-D	11	-	10	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2-fenilfenol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
abamectina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
acefato	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
acetamiprida	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
aclonifena	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
acrinatrina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
aldicarbe	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Brócolos	Melões	Cogumelos de cultura	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	Alface	Espinafre	Morango	Tomate	Cereja	Maça	Pera	Tangerina/clementina	Amêndoa com pele	Azeitona de mesa	Pêssego/nectarina
aldrina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
dieldrina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
ametotradina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
azinfos-metilo	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
azoxistrobina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
bifentrina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
bifenilo	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
bitertanol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
boscalide	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
brometo, ião	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
bromopropilato	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
bupirimato	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
buprofezina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
captana	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
carbaril	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Brócolos	Melões	Cogumelos de cultura	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	Alface	Espinafre	Morango	Tomate	Cereja	Maça	Pera	Tangerina/clementina	Amêndoa com pele	Azeitona de mesa	Pêssego/nectarina
carbendazime e benomil	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
carbofurão	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
ciantraniliprol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
clorantraniliprol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
clofentezina#	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
clorfenapir	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
clormequato	11	-	-	10	-	-	11	-	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
clortalonil	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
clorpirifos	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
clorpirifos-metilo	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
clorprofame	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
clotianidina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
Compostos de cobre#	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Brócolos	Melões	Cogumelos de cultura	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	Alface	Espinafre	Morango	Tomate	Cereja	Maça	Pera	Tangerina/clementina	Amêndoa com pele	Azeitona de mesa	Pêssego/nectarina
Ciazofamida	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
Ciflutrina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
Ciflufenamida	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
cimoxanil	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
cipermetrina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
ciproconazol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
ciprodinil	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
ciromazina	-	-	-	10	-	10	11	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
deltametrina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
diazinão	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
diclorana	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
diclorvos	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
dicofol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
dietofencarbe	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Brócolos	Melões	Cogumelos de cultura	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	Alface	Espinafre	Morango	Tomate	Cereja	Maça	Pera	Tangerina/clementina	Amêndoa com pele	Azeitona de mesa	Pêssego/nectarina
difenoconazol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
diflubenzurão	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
dimetoato	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
dimetomorfe	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
diniconazol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
difenilamina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
ditianão	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ditiocarbamatos	11	5	10	10	-	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
dodina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
Benzoato de emamectina B1a, em expresso emamectina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
endossulfão	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
EPN	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
epoxiconazol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Brócolos	Melões	Cogumelos de cultura	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	Alface	Espinafre	Morango	Tomate	Cereja	Maça	Pera	Tangerina/clementina	Amêndoa com pele	Azeitona de mesa	Pêssego/nectarina
etefão	11	-	-	-	-	-	-	8	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
etião	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
etirimol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
etofenprox	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
etoxazol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
Óxido de etileno	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Famoxadona	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
Fenamidona	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
Fenamifos	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
Fenarimol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
Fenazaquina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
Fenebuconazole	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
Óxido de fenebutaestanho	11	-	10	10	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
fenehexamida	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Brócolos	Melões	Cogumelos de cultura	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	Alface	Espinafre	Morango	Tomate	Cereja	Maça	Pera	Tangerina/clementina	Amêndoa com pele	Azeitona de mesa	Pêssego/nectarina
fenitrotião	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
fenoxicarbe	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
fenepropatrina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
fenepropidina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
fenepropimorfe	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
fenepirazamina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
fenepiroximato	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
fentião	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
fenvalerato	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
fipronil	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
flonicamida	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
Fluazifop-P	11	5	10	9	10	-	-	8	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
flubendiamida	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
fludioxinil	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Brócolos	Melões	Cogumelos de cultura	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	Alface	Espinafre	Morango	Tomate	Cereja	Maça	Pera	Tangerina/clementina	Amêndoa com pele	Azeitona de mesa	Pêssego/nectarina
fluopicolida	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
flufenoxurão	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
fluopirame	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
Flupiradifurona #	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
fluquinconazol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
flusilazol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
flutriafol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
fluxapirroxade	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
folpete	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
formetanato	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
Fosetil-Al	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
Fostiazato	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
glifosato	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Brócolos	Melões	Cogumelos de cultura	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	Alface	Espinafre	Morango	Tomate	Cereja	Maça	Pera	Tangerina/clementina	Amêndoa com pele	Azeitona de mesa	Pêssego/nectarina
Glufosinato-amónio	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
Haloxifope, incl. Haloxifope-P	-	-	10	-	10	-	-	8	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
hexaconazol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
hexitiazox	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
imazalil	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
imidaclopride	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
indoxacarbe	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
iprodiona	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
iprovalicarbe	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
isocarbofos	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
isoprotiolana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Cresoxime-metilo	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Brócolos	Melões	Cogumelos de cultura	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	Alface	Espinafre	Morango	Tomate	Cereja	Maça	Pera	Tangerina/clementina	Amêndoa com pele	Azeitona de mesa	Pêssego/nectarina
lambda-cialotrina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
linurão	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
lufenurão	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
malatião	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
hidrazida maleica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mandipropamida	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
mepanipirime	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
mepiquato	-	-	-	-	-	-	11	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
metaflumizona	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
metalaxil/metalaxil-M	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
metamidofos	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
metidatião	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Brócolos	Melões	Cogumelos de cultura	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	Alface	Espinafre	Morango	Tomate	Cereja	Maça	Pera	Tangerina/clementina	Amêndoa com pele	Azeitona de mesa	Pêssego/nectarina
metiocarbe	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
metomil	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
metoxifenoazida	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
metrafenona	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
miclobutanil	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
monocrotofos	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
Nicotina#	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ometoato	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
oxadixil	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
oxamil	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
oxidemetão-metilo	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
paratião	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
paratião-metilo	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
paclobutrazol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Brócolos	Melões	Cogumelos de cultura	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	Alface	Espinafre	Morango	Tomate	Cereja	Maça	Pera	Tangerina/clementina	Amêndoa com pele	Azeitona de mesa	Pêssego/nectarina
penicurão	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
penconazol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
pendimetalina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
permetrina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
fosmete	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
piraclostrobina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
piridabena	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
pirimetanil	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
pirimicarbe	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
pirimifos-metilo	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
piriproxifena	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
procloraz	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
procimidona	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
profenofos	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Brócolos	Melões	Cogumelos de cultura	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	Alface	Espinafre	Morango	Tomate	Cereja	Maça	Pera	Tangerina/clementina	Amêndoa com pele	Azeitona de mesa	Pêssego/nectarina
propamocarbe	11	-	-	10	10	10	-	8	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
propargite	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
propiconazol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
propizamida	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
prossulfocarbe	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
protioconazol	-	-	-	-	-	-	-	8	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
pimetrozina	-	-	-	10	-	10	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
piridalil	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
quinoxifena	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
espinosade	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
espiroclorfenol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
espiromesifena	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
espiroxamina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
espirotetramato	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Brócolos	Melões	Cogumelos de cultura	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	Alface	Espinafre	Morango	Tomate	Cereja	Maça	Pera	Tangerina/clementina	Amêndoa com pele	Azeitona de mesa	Pêssego/nectarina
tau-fluvalinato	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
sulfoxaflor	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
tebuconazol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
tebufenozida	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
tebufenpirade	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
teflubenzurão	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
teflutrina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
terbutilazina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
tetraconazol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
tetradifão	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
tiabendazol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
tiaclopride	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
tiametoxame	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
tiofanato-metilo	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Brócolos	Melões	Cogumelos de cultura	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	Alface	Espinafre	Morango	Tomate	Cereja	Maça	Pera	Tangerina/clementina	Amêndoa com pele	Azeitona de mesa	Pêssego/nectarina
tolclofos-metilo	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
triadimefão	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
triadimenol	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
tiodicarbe	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
triazofos	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
triciclazol	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
trifloxistrobina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
Triflumizol#	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
triflumurão	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
vinclozolina	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3
zoxamida#	11	5	10	10	10	10	11	8	12	10	5	5	5	5	5	5	7	3	5	5	3

* Os compostos e produtos agrícolas a negrito fazem parte do programa coordenado recomendado pela U.E. (Reg.de Execução (UE) n.º 2023/731 da Comissão de 3 de abril de 2023.)

Os compostos assinalados foram introduzidos pelo Reg. de Execução n.º 2023/731 da Comissão de 3 de abril para análise a partir de 2024.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

ANEXO II – Previsão para as regiões Madeira e Açores em 2024

Quadro II.1 - Programa da Região Autónoma da Madeira

Programa Coordenado U.E.	
Produto agrícola	Número de amostras
Uvas de mesa	3
Bananas	15
Toranjás	5
Beringelas	5
Bróculos	4
Melões	4
Cogumelos de cultura	3
Pimentos	6
Grão de trigo	3
Azeite virgem	5
TOTAL	53

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

Programa Regional	
Produto agrícola	Número de amostras
Alface	4
Espinafre	3
Morango	5
Tomate	4
Cereja	2
Maçã	5
Pêra	3
Tangerina inc. clementina	7
Agrião	4
Batata	1
Abacate	2
Batata-doce	3
Beterraba	2
Anona	4
Cebola	4
Cenoura	4
Couve-flor	2
Couve-repolho	3
Laranja	2

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

Programa Regional	
Produto agrícola	Número de amostras
Limão	2
Manga	3
Nabo	3
Diospiro	2
Pêssego e Nectarina	2
Quivi	3
Sidra	4
Segurelha	2
Salsa	2
Papaia	3
TOTAL	90
TOTAL GLOBAL (programa EU + programa regional)	143

Quadro II.2 - Programa da Região Autónoma dos Açores

Programa Coordenado U.E. e Regional	
Produto agrícola	Número de amostras
Uvas de mesa	1
Bananas	6
Toranjás	-

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal PCRPPOV 2024	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 16/05/2024
--	--------------------------------------	---------------------

Beringelas	2
Bróculos	2
Melões	2
Cogumelos de cultura	1
Pimentos	4
Grão de trigo	0
Azeite virgem	0
Tangerina inc. clementina	2
Ananás	2
TOTAL	20

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

Quadro II. 3 - Programa oficial detalhado a executar pelo LRVSA da Madeira

Número de amostras por substância ativa e matriz (inclui amostras da Madeira e Açores)

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
2,4,5-TP	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
2,4-D	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
2,4-DB	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
2,4-DP (dicloprope)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
4-CPA (ácido 4-clorofenoxia cético)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
abamectina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
acefato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
acetamiprid a	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
aclonifena	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
ácido cianúrico	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
acrinatrina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
aldicarbe (soma de aldicarbe, ald.sulfóxido e ald.sulfona)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
aldicarbe	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
aldicarbe sulfona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
aldicarbe sulfóxido	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
aldrina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
ametoctradi na	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
amitraz	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quiwi + diospiro	segurelha	Sidra
DMF (2,4-dimetilfenilformamida)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
DMPF (N-2,4-dimetilfenil-N-metilformamida)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
amitraz (soma de amitraz, DMF e DMPF)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
amitrole	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
atrazina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
azinfos-etilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
azinfos-metilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
azoxistrobin	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
BAC (soma)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
BAC 8	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
BAC 10	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
BAC 12	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
BAC 14	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
BAC 16	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
BAC 18	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
benalaxil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
bendiocarbe	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
benfuracarbe	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
bentazona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
benzovindiflupir	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
bialafos (bilanafos)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
bifenazato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
bifenox	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
bifentrina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
binapacril	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
bitertanol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
bixafena	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
boscalide	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
Brometo ião	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
bromofos- metilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
bromopropil ato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
bromuconazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
bupirimato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
buprofezina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quiwi + diospiro	segurelha	Sidra
butocarboxime (soma de butocarboxime e butocarboxime sulfóxido)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
butocarboxime	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
butocarboxime sulfóxido	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
butoxicarboxi me	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
Butoxido de piperonilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
cadusafos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
captafol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
captana	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
carbaril	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
carbendazim e benomil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
carbendazime	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
carbetamida	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
carbofurão (soma de carbofurão e carbofurão-3- hidroxil)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
carbofurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
carbofurão-3- ceto	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
carbossulfão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
carboxina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
Cialofope- butilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
ciantralilipr ol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
ciazofamida	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
ciflufenamid a	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
ciflutrina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
betaciflutrina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
ci-hexaestanho (soma do azocicloestano e do ci- hexaestanho)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
ci-hexaestanho	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
azocicloestanh o	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
cimoxanil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
cipermetrina (soma de isómeros)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
alfa- cipermetrina (alfametrina)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
cimiazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
ciproconazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
ciprodinil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
ciromazina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
clofentezina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
clomazona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
clopiralde	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
clorantranili prol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
clorato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
clorbenzilato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
Clordano (cis e trans)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
clorfenapir	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
clorfenvinfos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
clorfluazurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
cloridazão (soma)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
cloridazão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
Cloridazão desfenilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
clormequato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
clorotolurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
clortalonil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
clorpirifos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
clorpirifos-metilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
clorprofame	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
clotianidina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
DEET	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
clozolinato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
coumafós	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
cresoxime-metilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
dicamba	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
DDAC (soma)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
DEET	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
DDAC (C8)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
DDAC (C10)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
DDAC (C12)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
DDT (soma de pp`DDT, op`DDT, pp`DDE e pp`TDE(DDD))	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
pp`DDT	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
op`DDT	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
pp`DDE	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
pp`TDE (DDD)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
daminozida	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
deltametrina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
diazinão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
diafenthiurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
dicamba	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
diclofluanida	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
diclofope- metilo (soma de diclofope- metilo e do diclofope)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
diclofope	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
diclofope- metilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
diclomezina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
diclorano	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
diclorvos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
dicrotofos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
dicofol(soma de pp`dicofol e op`dicofol)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
dieldrina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
dietofencarb e	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
difenilamina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
difenoxurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
difenoconaz ol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
difenoquato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
diflubenzurã o	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
dimetoato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
ometoato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
dimetomorfe	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
dimoxistrobina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
diniconazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
dinocape	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
dinotefuran	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
meptildinocap e	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
diquato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
dissulfotão (soma de dissulfotão, dissulfotão sulfona e dissulfotão sulfóxido)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
dissulfotão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
dissulfotão sulfona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
dissulfotão sulfoxido	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
ditalinfos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
ditianão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
ditiocarbamatos	4	21	5	7	-	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	-	-	2+2	3+2	2	4
diurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
dodina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
emamectina B1a	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
emamectina B1b	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
endossulfão (soma de alfa, beta e endossulfão sulfato)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
endrina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
EPN	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
epoxiconazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
EPTC	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quiwi + diospiro	segurelha	Sidra
espinetorame	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
espinosade	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
espiroclorfenato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
espiromesifenato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
espirotetramato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
espiroxaminato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
etefão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
HEPA (etefão hidróxido)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
etião	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
etidimurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
etiofencarboxílico (soma de)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
etiofencarbe, etiofencarbe sulfóxido e etiofencarbe sulfona)																																
etiofencarbe	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
etiofencarbe sulfona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
etiofencarbe sulfoxido	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
etirimol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
etofenprox	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
etoprofos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
etoxazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
etrinfos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
ETU (etilenotiureia)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
famoxadona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fenamidona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
Fenamifos (soma de fenamifos e respetivos sulfóxido e sulfona)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fenamifos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fenamifos sulfona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fenamifos sulfóxido	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fenarimol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fenazaquina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fenclorfos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
fenebuconazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fenebutestaeno, óxido de	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fenhexamida	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fenemedifame	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fenepirazamina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fenepiromato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fenepropatrina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fenepropimorfe	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fenitrotião	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
fenoxicarbe	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fenobucarbe	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fenepropidina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fensulfotião	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fentião (soma de fentião e respectivos sulfóxido e sulfona)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fentiao	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fentião oxão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fentião oxão sulfóxido	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fentião oxão sulfona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fentião sulfona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
fentão sulfóxido	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fentina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fentoato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fenurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fenvalerato/ esfenvalerato o isómeros rr e ss, rs e sr	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
esfenvalerato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
Fipronil (Soma de fipronil e fipronil sulfona)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fipronil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fipronil sulfona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quiwi + diospiro	segurelha	Sidra
flonicamida	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
TFNA	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
TFNG	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
florpirauxifen-benzilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fluazifope-P (soma do fluazifope e do fluazifope-p- butilo)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fluazifope	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fluazifope-P- butilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
flubendiami da	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fludioxonil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
fluensulfona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
flufenoxurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
flufenacete	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fluopicolide	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fluopirame	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fluoxastrobina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fluquinconazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fluroxipir	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
flusilazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
flutianil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
flutolanil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
flutriafol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fluxapiraxad e	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
Folpete (soma de folpete e ftalimida)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
folpete	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
ftalimida	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fonofos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
forato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
formetanato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
formotão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fosalona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
Fosetil-Al (soma de fosetil e ácido fosfónico)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fosetil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
ácido fosfónico	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fosfamidação	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fosmete	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
fosfiazato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
foxime	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
glifosato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
AMPA	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
M-acetil-AMPA	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
N-acetil-glifosato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
trimetilsulfónio	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
glufosinato de amónio	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
MPPA	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
haloxifope (soma de haloxifope-P com haloxifope)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
haloxifope	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
haloxifope-P	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
HCH (soma de alfa, beta e delta)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
HCH alfa	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
HCH beta	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
HCH delta	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
heptacloro (soma de heptacloro e heptacloro epóxido)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
heptacloro	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
heptacloro epóxido	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
heptacloro epóxido cis	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
heptacloro epóxido trans	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
hexaclorobenz eno	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
hexaconazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
hexitiazox	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
hidrazida maleica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
imazalil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
imidacloprid e	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
indoxacarbe	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
ioxinil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
iprodiona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
iprovalicarb e	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
isocarbofos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
isofenfos- metilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
isofetamida	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
isopirasame	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
Isoprocabe	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
isoprotiolan a	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
isoproturão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
isoxaflutol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
lambda- cialotrina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
lindano	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
linurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
lufenurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
malatiao (soma de malatiao e malaoxão)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
malatiao	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
malaoxão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
mandipropa mida	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
matrina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
MCPA (soma de MCPB com MCPA)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
MCPA	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
MCPB	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quiwi + diospiro	segurelha	Sidra
mecarbame	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
Mecoprope (MCP)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
mepanipirim e	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
mepiquato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
mefentrifluconazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
metacrifos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
metaflumizina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
Metalaxil (soma de metalaxil e metalaxil-M)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
metalaxil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
metalaxil-M	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
metaldeído	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
metamidofos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
metazaclozolo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
metconazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
metidatião	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
metiocarbe	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
metiocarbe(so ma de metiocarbe, e sulfóxido e sulfona)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
metiocarbe sulfona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
metiocarbe sulfóxido	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
metobromurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
metolaclozolo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
metomil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tiodicarbe	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
metoxicloro	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
metoxifenozi da	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
metoxurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
metrafenona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
metribuzina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
mevinfos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
miclobutanil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
molinato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
monocrotofo s	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
monolinurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
nicotina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
nitempirame	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
nitrofena	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
novalurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
nuarimol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
orto-fenilfenol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
oxadiargil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
oxadixil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
oxamil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
oxasulfurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
oxatiapirolina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
oxidemetão-metilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
oxidemetão-metilo (soma de oxidemetão-	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
metilo e demetio-s-metil-sulfona)																																
demetio-S-metilsulfona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
oxifluorfená	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
paclobutrazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
paraóxio-étilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
paraquato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
paratião	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
paratião-metilo (soma de paratião metilo e paraóxio-metilo)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
paratião-metilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
paraoxão-metilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
penicurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
penconazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
pendimetalina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
perclorato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
penflufena	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
pentacloroanilina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
pentopirade	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
permetrina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
picolinafena	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananas	Cebola + cenoura	Pessegue/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
picoxistrobina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
pimetrozina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
piraclostrobina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
pirazofos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
Piretrinas I e II	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
piridabena	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
piridalil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
piridafentião	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
piridato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
pirimetanil	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
pirimicarbe	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
desmetilpirimi carbe	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
Pirimifos-etilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
pirimifos-metilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
piriofenona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
piriproxifen a	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
procimidona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
procloraz	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
profame	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
profenofos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
propamocar be	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
propaquizaf ope	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
propargite	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
propiconazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
propizamida	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
propoxur	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
proquinazida	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
prosulfocarb	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
protioconazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
protioconazol-destio	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
protiofos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
PTU	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
quinalfos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
quinclorque	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
quinoclamina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quiwi + diospiro	segurelha	Sidra
quinometionato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
quinoxifena	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
quintozeno	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
quizalofop	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
quizalofop-p	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
resmetrina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
rotenona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
simazina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
sulfoxaflor	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tau-fluvalinato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tebuconazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
Tebuconazol hidróxi	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quiwi + diospiro	segurelha	Sidra
tebufenpirade	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tebufenozida	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tecnazeno	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
teflubenzurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
teflutrina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
terbufos (soma de terbufos, terbufos sulfóxido e terbufos sulfona)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
terbufos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
terbufos sulfona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
terbufos sulfóxido	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
terbutilazina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tetraclorvinfos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tetraconazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tetradifão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tetrametrina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tiabendazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tiaclopride	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tiametoxame	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tiofanato-metilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tiofanox	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tiofanox (soma de tiofanox, tiofanox sulfóxido e tiofanox sulfona)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
tiofanox sulfona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tiofanox sulfóxido	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tiometão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tolclofos-metilo	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tolfenpirade	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tolilfluanida	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
tolilfluanida (soma de tolilfluanida e DMST)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
DMST (dimetilaminosulfotoluidina)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
topramezona	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
triadimefão (triadimefão + triadimenol)	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
triadimefão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
triadimenol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
triazofos	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
triciclazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
trialato	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
triclopir	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
triclorfão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
trifloxistrobi na	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
triflumurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
trifluralina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
triticonazol	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal
PCRPPOV 2024

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
16/05/2024

	Uva de mesa	Banana	Toranja	Beringela	Bróculos	Melões	Cogumelos	Pimentos	Grão de trigo	Azeite virgem	alface	espinafre	morango	tomate	cereja	maçã	pêra	Tangerina/clementina	Agrião + salsa	Batata + batata-doce	Abacate + manga	Papaia + anona	Beterraba + nabo	ananás	Cebola + cenoura	Pessegueiro/nectarina	Couve-flor	Couve-repolho	Laranja + limão	Quivi + diospiro	segurelha	Sidra
tritosulfurão	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
vamidotião	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
vinclozolina	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4
zoxamida	4	21	5	7	6	6	4	10	3	5	4	3	5	4	2	5	3	9	4+2	1+3	2+3	3+4	2+3	2	4+4	2	2	3	2+2	3+2	2	4